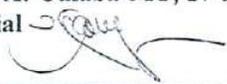


Matrícula n.º **97.151**

DATA: Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2015.  
Oficial 

Fls. 01

Imóvel unificado, situado no loteamento **JARDIM DOS IPÊS - QUADRA Nº 07**, no município de Cuiabá- MT, com a **área total de 900,00 metros quadrados**; perímetro: 120,00m, com os seguintes caminhamentos: Partindo do M-1.localizado no limite da Rua Cinco, com o lote 25 da mesma quadra , limita com essa rua, com azimute verdadeiro de 50º42'57", em 30,00m , até o M-2. Desse ponto segue a direita , com azimute verdadeiro de 140º42' 57", limitando com o lote 29, em 30,00m, até o M-3; Segue a direita com azimute verdadeiro de 230º42'57", em 30,00m, limitando em 10,00m com os lotes 13,12 e 11, até o M-4. Desse ponto segue a direita, com azimute verdadeiro de 320º42'57" , limitando com o lote 25, em 30,00m, até o M-1, ponto de partida desse memorial descritivo, devidamente assinado por Volmir Uecker Dias – CREA 220.543.209-5, que fica arquivado neste RGI.....

**PROPRIETÁRIO:** **HERNANDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na avenida Vereador Juliano da Costa 369, apartamento 2403, bairro Bosque da Saúde, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 00762365140, emitida pelo Detran/MT em 26/02/2013, onde consta o documento de identidade RG nº 000885193-SSP/MS e CPF nº 594.849.501-91, natural de Cascavel-PR, nascido aos 11/11/1973, filho de Manoel Pereira da Silva e Josefa Francelina da Silva, casado aos 22(vinte e dois) dias do mês de maio de 1998 sob o regime de comunhão parcial de bens com **Francielle Filipin Lopes da Silva**, conforme certidão de casamento lavrada no livro nº 084B, folha: 300F, termo: 025210, no Serviço Notarial 3º Ofício de Notas da Comarca de Cuiabá-MT, ela portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 04588490222, emitida pelo Detran/MT em 22/07/2013, onde consta o documento de identidade nº 14316358-SSP/MT e CPF nº 700.680.701-87, natural de Loanda-PR, nascida aos 19/11/1980, filha de Deraldino Ferreira Lopes e Maria Silvia Aguiar Filipin;.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas **R.4/ 40.774** em 22/05/2015; **R.3/48.378** em 22/05/2015 e **R.2/96.883** em 31/07/2015, todas do livro 02, neste RGI.....

**TITULO E FORM DO TITULO:** **UNIFICAÇÃO DE ÁREAS**, de acordo com o do artigo 234 da Lei 6.015 de 31.12.1973, por solicitação do proprietário através do requerimento datado e assinado em 01/09/2015, que junto o memorial descritivo assinado por Volmir Uecker Dias – CREA 220.543.209-5, planta do imóvel, e demais documentos que se faz necessários, que ficam arquivados neste RGI.....

**ÁREA UNIFICADAS:** Unificou os lotes 26, 27 e 28 da quadra 07, do loteamento **Jardim dos Ipês**, distrito e Coxipó da Ponte, nesta capital, **formando uma área total de 900,00m²**, acima descrita e caracterizada, cadastradas na Prefeitura Municipal de Cuiabá sob os nºs 04.1.32.049.0185.001; 04.1.32.049.0175.001; 04.1.32.049.0195.001.....**CONDIÇÕES:** As legais.....

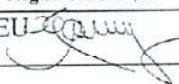
**Protocolo nº 177.476 - Cuiabá- MT, 01 de setembro de 2015**

**Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2015.**

Emolumentos- Registro: RS 114,20 / Selo digital nº AOV57520 / OS 512347

Registro RS 57,60

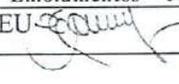
Matrícula RS 56,60

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**AV.1/97.151- Protocolo nº 202.501 de 29 de Agosto de 2018.**

Procedo a presente averbação nos termos do Requerimento do Sr. HERNANDO PEREIRA DA SILVA, representado neste ato por seu procurador Nailton Reis de Souza, datado de 28/08/2018, que juntou os seguintes documentos: Habitesse nº 183/2018, Auto de Conclusão nº 183/2018, Projeto nº 235/2016, Protocolo nº PD0004311/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, aos 08/06/2018, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001832018-88888614, emitida em 27/08/2018 pela Secretária da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, válida até 23/02/2019, Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 184786, Art nº 2288342, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, datada de 26/05/2017, e a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, averba-se a construção do **Residencial Unifamiliar, com a área construída de 224,09m², contendo:** Garagem, varanda, sala, circulação, 02 quartos, banheiro, suíte com banheiro, e uma edícula com varanda, cozinha, área de serviço, banheiro, e 01 quarto, sito à **Rua Carvalho Dourado (Antiga Rua Cinco) Quadra 07, Lotes 26, 27 e 28 unificados, Loteamento Jardim dos Ipês, Cuiabá-MT, com inscrição Municipal nº 04.1.32.049.0185.001**, de propriedade de Hernando Pereira da Silva e esposa, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral.....**Cuiabá-MT, 20/09/2018.**

Emolumentos – Total –Averbação: RS705,57 / Selo Digital: BEE77300/ OS: 745033

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.



Continuação do Verso da fls. 01 da Matrícula nº 97.151 do Lº 02, aos 17/09/2015. 

R.2/97.151 - Protocolo nº 203.329 de 03 de Outubro de 2018.

**TRANSMITENTE:** HERNANDO PEREIRA DA SILVA e sua esposa FRANCIELLE FILIPIN

LOPES DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, casamento realizado no dia 22/05/1998, conforme Certidão de Casamento nº 025210 lavrada às fls. 300F do Livro nº 084B no Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas da Comarca de Cuiabá/MT, residentes e domiciliados na 45 Henry Avenue, Stratford, Connecticut, Estados Unidos, ele natural de Cascavel/PR, nascido no dia 11/11/1973, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 000885193-SSP-MS expedida em 05/10/93 e inscrito no CPF nº 594.849.501-91, filho de Manoel Pereira da Silva e Josefa Francelina da Silva, ela natural de Loanda/PR, nascida no dia 19/11/1980, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1431635-8-SSP-MT expedida em 03/12/1999 e inscrita no CPF nº 700.680.701-87, filha de Deraldino Ferreira Lopes e Maria Silvia Aguiar Filipin, **neste ato sendo representados por seu bastante procurador: NAILTON REIS DE SOUZA**, brasileiro, natural de Camacã/BA, nascido no dia 06/01/1973, declara ser casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Carvalho Dourado, Quadra 07, Casa 27, Bairro Jardim dos Ipês, na cidade de Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 3109764-2-SESP-MT expedida em 25/05/2017 e inscrito no CPF nº 457.601.012-34, filho de Milton Damião de Souza e Neuza Ribeiro dos Santos, conforme procuração termo nº 21120 lavrada às fls. 059/260 do Livro nº 104 no Consulado-Geral do Brasil em Hartford - Estados Unidos, e que fica arquivada no Cartório de Notas e Registro Civil do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT.....

**ADQUIRENTES:** WEMBLY LORETO ALVES, brasileiro, natural de Paranatinga/MT, nascido no dia 29/04/2000, declara ser solteiro e não conviver em união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela declaração ora fornecida, autônomo, residente e domiciliado na Rua I-4, nº 19, Quadra 118, Bairro Parque Cuiabá, na cidade de Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 3005320-0-SESP-MT expedida em 21/01/2016 e inscrito no CPF nº 075.877.881-31, filho de Tarcísio Loreto dos Santos e Lilian Alves Coelho.....

**TITULO:** COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, livro nº 062, fls. 003/004, em 02 de Outubro de 2018.....**VALOR:** **RS81.852,04** (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não há.....

**CONDICÕES:** As legais, constantes da escritura; que ainda foi declarado que foram apresentados e ficam arquivados no Cartório de Notas e Registro Civil do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT: O Imposto de Transmissão de propriedade devido pela presente foi recolhido pelo outorgado junto à Secretaria Municipal de Fazenda de Cuiabá/MT, através da Guia de Informação de ITBI nº 324/2018, emitida por esta Serventia, que gerou o DAM - Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 1.727,24, pago em data de 24/09/2018, junto ao Banco Bradesco, referente à avaliação de **RS 81.852,04**; Os vendedores, através de seu representante, declaram que não estão sujeitos às exigências da Lei nº 8.212/91, bem como nos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99 e posteriores alterações, e ainda declaram que são isentos da apresentação da Certidão da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014. Pelas partes falando cada um por sua vez, foi dito que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei nº 7.433 de 18/12/1.985 e regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/1.986. conforme § 2º do inciso V, artigo 1º do referido decreto. Certidão de inteiro teor e ônus da matrícula nº 97.151 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá/MT; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 159432646/2018 emitida em data de 01/10/2018, válida até 29/03/2019, pelo portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet: <http://www.tst.ius.br> em nome de HERNANDO PEREIRA DA SILVA; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 159432708/2018 emitida em data de 01/10/2018, válida até 29/03/2019, pelo portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet: <http://www.tst.ius.br> em nome de FRANCIELLE FILIPIN LOPES DA SILVA. **EMITIDA DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias)**. Foi efetuada a consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em data de 02/10/2018, conforme determina o artigo 14 do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, e obtida a informação de que NADA CONSTA, gerando **Continua nas fls. 02.**

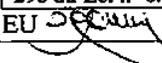


Continuação do Verso da fls. 02 da Matrícula nº 97.151 do Lº 02, aos 17/09/2015. 

Continuação do R.4/97.151 do Lº 02.

Documento que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 03/01/2019.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 2.095,65 / Selo Digital: BFE82954 / OS: 773523 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.5/97.151 - Protocolo nº 205.132 de 03 de Janeiro de 2019.

**DEVEDOR FIDUCIANTE: FLAVIO FILIPIN LOPES**, acima qualificado.....

**CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, representada por seus procuradores **Renys Duarte Chaves**, brasileiro, casado, bancário, portadora da carteira de identidade RG nº 13826069 SSP-MT, CPF/MF sob nº 016.126.671-12, com endereço na Rua Jose L. Cintra, nº 42, Cuiabá-MT; e **Luciana Soares Canuto**, brasileira, solteira, bancária, portador da carteira de identidade RG nº 10549323 SSP/MT, CPF/MF sob nº 700.944.891-49, com endereço na Rua I, Quadra 118, Casa 20, Cuiabá-MT; Procuração lavrada no Livro nº 1384, às fls.257/258, em 01/02/2018 e Substabelecimento Parcial de Procuração, Livro nº 1398 Páginas 077/078 - 1º Translado aos 24/04/2018 ambos do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Osasco-SP.....

**VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 470.000,00**.....

**VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 423.000,00**.....

**VALOR LÍQUIDO A LIBERAR: R\$ 423.000,00**.....

**PRAZO REEMBOLSO: 360 meses**.....**VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE**

**CONTRATOS: R\$ 25,00**.....**VLR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST.**

**GARANTIA: R\$3.100,00**.....**VALOR DA 1ª PRESTACÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$**

**4.206,49**.....**TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 8,60% A.A. e 8,95% A.A.**.....

**SEGURO MENSAL MORTE/ INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 68,15**.....

**SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL: R\$ 37,55**.....

**VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 4.312,19**.....

**DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACÃO: 10/02/2019**.....

**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC**.....**RAZAO DE DECRESCIMO MENSAL**

**(RDM): 8,41**.....**VALOR TOTAL FINANCIADO (Financiamento + Despesas): R\$ 423.000,00**.....

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. E por força deste instrumento, a devedora cede e transfere ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se, por si e seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da Lei. E mediante este registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor possuidor direto e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia fiduciária. Tudo nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças sob nº 000939384-6, emitido pelo Banco Bradesco S/A., em São Paulo, aos 27/12/2018.....

Cuiabá-MT, 03/01/2019.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 2.095,65 / Selo Digital: BFE82954 / OS: 773523 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/97.151 de 04/02/2020 - Protocolado sob nº 213.556 em 23/01/2020.

**TRANSMITENTE: FLAVIO FILIPIN LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, sócio, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 16456211 SJSP/MT e do CPF nº 733.031.601-63....

**ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, neste ato representado por seu advogado e procurador **Moises Batista de Souza**, CPF 107.126.608-01, OAB/SP 149.225 e sua procuradora substabelecida **Cristiane de Ienezes**, inscrita na OAB/SP sob nº

Continua fls.03

Matricula nº <span style="border: 1px solid black; padding: 5px; font-size: 1.2em; font-weight: bold;">97.151</span>	DATA: Cuiabá - MT, 17 de Setembro de 2015 OFICIAL	Fls.03
--	--	--------

*Continuação da AV.697.151*  
 273.787, conforme Certidão da Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas, da cidade de Osasco-SP, no Livro 1251, página 237/243, aos 12/03/2015 e substabelecimento particular de 25/06/201.....

**TITULO E FORMA DO TITULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento datado de São Paulo/SP, 30 de Dezembro de 2019. ....

A requerimento do adquirente, firmado no dia 30/12/2019, e protocolado, sob o nº 213.556 instruído com prova da intimação do devedor **Flavio Filipin Lopes**, notificado em 17/09/2019 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pelo adquirente, aos 26/12/2019 no valor de **RS9.494,31(nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)**, conforme Guia nº 93411605, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel residencial com **224,09m² de área construída**, sito à **Rua Carvalho Dourado (Antiga Rua Cinco) Quadra 07, Lotes 26, 27 e 28 unificados, Loteamento Jardim dos Ipês, Cuiabá-MT, inscrição municipal sob nº 04.1.32.049.0185.001**, descrito e caracterizado nesta matricula; em favor do adquirente **Banco Bradesco S/A**. O ITBI, foi pago sobre o valor de venda de **RS470.000,00**, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões....

**Documentos Apresentados Para o Registro:** As Certidões Negativas, datadas de **04/02/2020**, expedidas pela Central Nacional de Ind. de Bens sob nºs

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
CPF 733.031.601-63	ffaf.23c2.125e.005a.931b.35e9.7020.4e4f.d272.8b39	09:28:33	Negativo
CNPJ 60.746.948/0001-12	f043.7507.aa8b.f701.d7fe.4b23.075d.4745.fb1d.ba4d	09:28:59	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 04/02/2020.**

Emolumentos - Averbação: **RS4.191,30/ Selo Digital: BJT70374 / OS:865061**

**EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da  
 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.  
 Esta certidão é parte Integrante do Título  
 protocolado em 23.1.01 desta  
 nesta Notas. Não é necessário  
 Cuiabá, 05 de Setembro de 2015.

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
 Tabelião: Maria Helena Rondon Luz  
 CNPJ: 15.037.090/0001-92 - Telefones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3324-8121  
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabá/Ins. CEP: 78.033-015 - Cuiabá, MT. E-mail: gnt@topofocuiaba.com.br

05 FEV. 2020

CERTIDÃO INTEIRO TEOR 09.865061/20

Cuiabá - MT.  
 Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresento fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas.

A Oficial

MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO  
 JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO  
 MILENA RONDON LUZ PARACANIK - TABELIÃO SUBSTITUTA  
 MARLE SILVA TANZI DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 NAIRA REGINAL DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO